



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

INDICAÇÃO VERBAL Nº001/2003

ADAUTO MIGUEL LOPES, vereador pelo PSDB na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, INDICA ao Senhor Ari Roberto Vicente da Silva, Tenente Coronel PM Comandante do Trigésimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar do Interior e Senhor Otacílio José de Souza, Capitão da 3ª Companhia da Polícia Militar, que se dignem estudar a possibilidade de transferir o soldado Anderson Laridondo, da cidade de Taiapu para Vista Alegre do Alto.

JUSTIFICATIVA

Como é notório, o soldado Anderson Laridondo, antes de ser transferido para a vizinha cidade de Taiapu, estava designado para exercer as funções de soldado neste município de Vista Alegre do Alto. Nesta cidade, acabou por ganhar o respeito e admiração de grande parte dos munícipes, uma vez que era visível e público seu zelo pela segurança da população. Este zelo tornou-o bastante eficiente e respeitado no desempenho de suas funções de soldado da Polícia Militar, ganhando assim, a confiança de boa parte da população vistalegrense.

Desconhecendo os motivos de sua transferência, o que não se faz necessário no momento, e atendendo às inúmeras solicitações dos munícipes vistalegrenses no sentido de que o soldado Anderson Laridondo venha participar novamente do Quadro da Polícia Militar desta Municipalidade, é que o presente pedido ganha mais força para ser apresentado nesta Casa e ser estudado pelos órgãos competentes.

É necessário lembrar ainda que, Vista Alegre do Alto, há vários anos não possuía um soldado residindo na cidade, fato este que acaba por gerar significativa segurança à pequena população e demonstrar ainda o zelo, a preocupação e a atenção do soldado para com a cidade, uma vez que o mesmo se torna parte da comunidade e, mais importante ainda, é responsável pela sua segurança.

Sala de Sessões, 9 de junho de 2003.

ADAUTO MIGUEL LOPES
Vereador do PSDB